



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

**REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR INTERSTÍCIO**

À Presidência da CPPD.

O requerente abaixo qualificado,

Requerente:		
Exercício:		Instituto:
Data Ingresso:	SIAPE:	Regime de Trabalho:
Atualmente como Professor da Classe:		Nível:
Data Última Progressão:		

Vem requerer sua Progressão por Desempenho acadêmico devido:

Interstício para progressão:	
Nova Classe:	Novo Nível:
Nova Denominação:	

Nestes termos pede deferimento.

Marabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

**De acordo com a Resolução do CONSUN/UNIFESSPA Nº 004, de 04.04.2014** encontra-se em vigor a Resolução Nº 4.644 – CONSEPE/UFPA, de 24.03.2015 que regulamenta os procedimentos para fins de Progressão e de Promoção dos servidores da Carreira do Magistério Superior e a Resolução Nº 3.442 – CONSEPE/UFPA, de 18.08.2006 que regulamenta a progressão para a Classe de Professor Associado. Estas resoluções estabelecem os critérios de avaliação além de relacionar os procedimentos e normas que devem ser seguidos pelas comissões de avaliações etc.

Para facilitar o entendimento desta resolução e ainda auxiliar na correta formalização dos processos, listamos a seguir os documentos que devem ser anexados ao processo pelo docente e os procedimentos e documentos que devem ser providenciados pelos Institutos.

**1. Relação de documentos para formalização de processos de progressão funcional por interstício para docentes**

<b>Documentos anexados pelo Docente para formalização do processo</b>	<b>Situação</b>
1-Requerimento solicitando a progressão por interstício assinado pelo interessado;	
2-Curriculum Vitae no formato lattes	
3-Relatório de atividades devidamente comprovado	
4-Tabela de pontuação das atividades referencias do Instituto devidamente preenchida e assinada pelo docente.	
5- Resolução do Instituto que definiu a pontuação da tabela de Atividades referenciais.	

OBS 1. Caso docente ocupe cargo Administrativo anexar portaria de nomeação com definição de carga horária, ou explicitar no relatório a CH alocada.

OBS 2. Caso a progressão seja referente a interstícios anteriores e/ou múltiplos interstícios, será realizado enquadramento conforme preceituava a Lei n. 7.596, de 10.04.87 e posteriormente a correlação com a Tabela “a” do anexo II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 que aprovou reformulação do plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal. Ressaltamos que será aplicado somente nos processos que estão com progressões atrasadas e que entraram antes de 01 de março de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE**

ANEXO II  
 (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

TABELA DE CORRELAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL

a) Carreira de Magistério Superior (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL	CLASSE	DENOMINAÇÃO	CARREIRA
Carreira de Magistério Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987	Titular	1	1	E	Titular	Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal
		4	4			
	Associado	3	3	D	Associado	
		2	2			
		1	1			
		4	4			
	Adjunto	3	3	C	Adjunto	
		2	2			
		1	1			
		4	2			
	Assistente	3	B	Assistente		
		2			1	
		1				
		4			2	
	Auxiliar	3	A	Adjunto-A se Doutor Assistente-A – se Mestre Auxiliar – se Graduado ou Especialista		
		2			1	
1						
4		2				

## 2. Relação de documentos que devem ser anexados pelos Institutos

Documentos anexados pelo INSTITUTO	Situação
1-Documento do Instituto que auxilie na avaliação da assiduidade, da responsabilidade e da qualidade do trabalho do docente, caso o docente tenha exercido essa atividade antes do afastamento	
2-Ata da Congregação do Instituto designando a Banca de avaliação	
3-Declaração ou aceite do docente da indicação da Banca de avaliação, sendo dispensado caso esteja constando na ATA o aceite do docente.	
4-Portaria de Nomeação da Comissão contendo 3 docentes efetivos e 1 suplente com as titulações mínimas exigidas, sendo que para progressão/promoção para Classe A,B e C a banca deve ter no mínimo nível 4 da Classe C, progressão para Classe Associado a banca deverá ser no mínimo do nível subseqüente ao avaliado e para titular somente docentes titulares.	
5-Parecer da Banca de avaliação com definição dos critérios e sistemática adotados na avaliação de acordo com § 9º do art. 14 da citada Resolução.	
6-Declaração ou aceite do docente sobre parecer final da Banca de avaliação, sendo dispensado caso esteja constando na ATA o aceite do docente.	
7-Ata do Instituto aprovando o parecer da Banca de Avaliação	
8-Encaminhamento do processo para a PROGEP para que seja anexada a ficha funcional do docente	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

## MODELO DE RELATÓRIO

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nome: \_\_\_\_\_

Professor: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

(CLASSE) (NIVEL)

Faculdade: \_\_\_\_\_

Instituto : \_\_\_\_\_

PERÍODO DE INTERSTÍCIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de Nomeação na Instituição \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de entrada em exercício efetivo \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Regime de trabalho: \_\_\_\_\_

### **1. DIDÁTICAS**

a) Disciplinas ministradas na graduação

- Discriminação por semestre:

1º semestre de .....

Nome(s) da(s) disciplinas(s): \_\_\_\_\_

Turmas: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Total de carga horária de aulas efetivas: \_\_\_\_\_

OBS: Discriminar todos os semestres iguais ao modelo acima

b) Disciplinas ministradas na pós-graduação

- Discriminação por semestre (igual para as atividades de graduação)

c) Orientação de TCC Nome(s) do(s) aluno(s) \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

Carga horária alocada: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE**

**2. PESQUISA**

Título da Pesquisa: \_\_\_\_\_

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Colaboradores: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Total de Carga Horária alocada: \_\_\_\_\_

Nº da Portaria que autorizou a alocação da CH: \_\_\_\_\_ (Anexar cópia Portaria)

Resolução que aprovou o projeto: \_\_\_\_\_

Orientação de Iniciação Científica: \_\_\_\_\_

Orientação de Tese: \_\_\_\_\_

**3. EXTENSÃO**

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Colaboradores: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Total de Carga Horária alocada: \_\_\_\_\_

Nº da Portaria que autorizou a alocação da CH \_\_\_\_\_ (Anexar cópia da Portaria)

Resolução que aprovou o projeto: \_\_\_\_\_

**4. ADMINISTRAÇÃO**

Cargo: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Nº Portaria de designação: \_\_\_\_\_ (Anexar cópia da Portaria)

Carga horária alocada: \_\_\_\_\_

**5. ATIVIDADES CULTURAIS E/OU ARTÍSTICAS (discriminar por semestre)**

**6. OUTRAS ATIVIDADES**

- Essa orientação se aplica a todas as Progressões por Interstício, exceto para Professor Associado que deve obedecer as instruções da Resolução Nº 3.442/2006.